



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1946, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Renata Ribeiro dos Santos, do cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

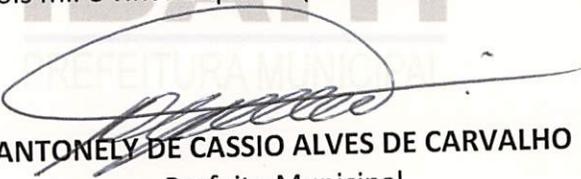
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **RENATA RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do CI-RG nº 13.444.362-6(SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 095.751.369-00, do cargo temporário de **ATENDEnte DE SERVIÇO DE SAÚDE**, admitida pela Portaria nº 1383, de 24 de março de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2566 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 53

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1946, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Renata Ribeiro dos Santos, do cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora RENATA RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CI-RG nº 13.444.362-6(SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 095.751.369-00, do cargo temporário de ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, admitida pela Portaria nº 1383, de 24 de março de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente